

**LEI Nº 1.620-03/2015**

**ALTERA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DE 2015 (LEI Nº 1.587-  
02/2014).**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2015, Lei nº 1.587-02/2014, o seguinte evento:

<b>Evento a ser Alterado</b>	<b>Data inicial prevista</b>
Noite da Família – Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga	12/06/2015

<b>Evento Alterado para</b>	<b>Nova data programada</b>
Noite da Família – Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga	<b>03/06/2015</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de maio de 2015.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças